



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 180/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício a Porto Alegre- RS, no dia 06 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na DPM.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de dezembro de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de dezembro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário